



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MICHEL DOS SANTOS, CNPJ 44.921.017/0001-57**, com sede à Rua Urias de Souza Ramos, nº 170, Bairro Centro, CEP: 37452-000 na cidade de Serranos - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 44.921.017/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Michel dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 122.601.146-28, residente e domiciliada na cidade de Seritinga - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, por mais um ano, com início da prorrogação no dia 18/05/2026 e término no dia 17/05/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**



3.1. Não haverá reajuste ou alteração do preço mensal a ser pago, que permanecerá R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 11 de maio de 2026.

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:8183635  
0678

Assinado de forma digital  
por JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2026.05.11  
16:06:50 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos



Documento assinado digitalmente  
MICHEL DOS SANTOS  
Data: 15/05/2026 14:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MICHEL DOS SANTOS**

CNPJ 44.921.017/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## Testemunhas:

1.                     Dames                    

Nome:                     Távia B. Ramos                    

CPF:                     046.452.686-86                    

2.                     Evelyn Almeida Silva                    

Nome:                     Evelyn Almeida Silva                    

CPF:                     147.040.336-60                    

